



Memorando nº 031/2020/DPAAS/SSAS/SS

Em 18/02/2020

De: Ana Clara Campos dos Santos
Supervisora de Acompanhamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde
DPAAS/SSAS/SS

Para: Maria Aparecida Martins Baêta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde/SS

Assunto: Resposta ao memorando nº 10881/2019/SG

Prezada Subsecretária,

Em resposta ao memorando supracitado, tendo como referência a solicitação de informação sobre a construção da UBS Manoel Honório. Esclarecemos:

- A manutenção e limpeza são feitos conforme a necessidade do serviço;
- o Município de Juiz de Fora exerce posse pacífica e de propriedade do imóvel situado na Rua Américo Lobo, nº 1070;
- a proposta de construção da UBS Manoel Honório foi cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde com indicação da emenda parlamentar de número 29750002, no valor de R\$ 1.045.000,00, cuja portaria de habilitação é a de número 2.612, de 24 de agosto de 2018;
- A proposta enquadra-se na portaria GM/MS nº 381, de 06/02/2017, que define o repasse de recursos em parcela única, o qual ainda não chegou aos cofres da prefeitura;
- Para iniciar a obra é necessário aporte adicional de recursos financeiros no montante de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, segundo informações repassadas pelo DGINS/SS. Ao garantir o ingresso de recursos complementares, o município deverá providenciar o processo licitatório e inserir no SISMOB comprovação da aprovação do projeto básico na Vigilância Sanitária, da ordem de serviço assinada pelo gestor local e da certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno. Além disso, será necessária a elaboração dos projetos complementares, quais sejam, Projeto estrutural, Projeto elétrico, Hidrossanitário, telefonia e Rede Lógica;
- Até então a verba destinada é a da emenda; muito embora o recurso necessite complementação para o seu objetivo, a prefeitura não tem disponibilidade de recursos para contrapartida.

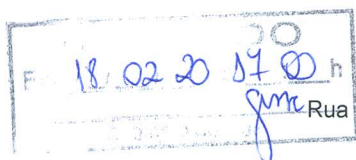
Respeitosamente,

Ana Clara Campos dos Santos
SUPERVISORA DO DPAAS / SSAS / SS / PJF

Ana Clara Campos dos Santos

Ana Clara Campos dos Santos

Supervisora de Acompanhamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde
DPAAS/SSAS/SS



Secretaria de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde
Rua Halfeld, 1400 – 3º andar – Centro – Juiz de Fora – MG – Tel.: (32) 3690-8557

creche
Maria A. Martins B. Guimarães
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SSAS / SS / PJF
Pl. Salimete
18/02/2020